



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93

DATA: 24.08.93

SÚMULA: Referenda Termo Cooperativo de Parceria Educacional nº 268/92.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º)** - Fica referendado o Termo Cooperativo de Parceria Educacional nº 268/92, celebrado no dia 26 de março de 1992, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º)** - Os recursos que serão repassados pela Secretaria de Estado da Educação, serão destinados ao pagamento de Professores Municipalizados, visando o desenvolvimento do ensino fundamental, pré-escolar, especial e Supletivo fase I.

**Art. 3º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1993.

  
Ver. Carlos Alberto Marcon  
Presidente da Câmara

  
Ver. Hélio de Carli  
1º Secretário